



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 020 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	4
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-
CPL
Corregedoria da Ouvidoria da
Guarda Civil Municipal
Joelder Lima Bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil
Municipal – GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento Do Portal da
Transparéncia
Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Fabio de Brito Machado
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 044/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **REGINA DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF sob o N° 014.xxx.xxx-64, para o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL II, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR Comissão de Licitações e Contratos - CLC

Foi publicado o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 00100/2025 – Pregão Presencial SRP nº. 00028/2025, cujo o Objeto é **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina)**, em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e motocicletas automotores das Secretarias Municipais de: Obras E Infraestrutura, Agricultura, Administração, Planejamento Orçamento E Finanças, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito E Defesa Civil, Cultura, Esporte E Turismo E Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista”, na data do dia 31 de dezembro de 2025 – Edição nº. 1782, Diário Oficial da União – DOU, na data de 31 de dezembro de 2025 – Edição nº. 249, Diário Oficial do Município de Mucajai - DOMM, na data do dia 05 de janeiro de 2026 - Edição 001-2026 e Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, na data do dia 07 de janeiro de 2026 – Edição nº. 5081, por esta Comissão.

ONDE-SE LÊ: Vencedora dos Lote único, com o seguinte valor total de **R\$ 2.603.276,00 (Dois milhões, seiscentos e três mil, duzentos e setenta e seis reais)**.

LEIA-SE: Vencedora dos Lote único, com o seguinte valor total de **R\$ 2.603.208,00 (Dois milhões, seiscentos e três mil e duzentos e oito centavos)**.

Mucajai – RR, 28 de janeiro de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por meio da **Comissão de Licitação e Contratação**, torna **SEM EFEITO** a publicação do **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00074/2025 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 0019/2025**, cujo Objeto: **Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajai – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAI**, anteriormente publicada no **Diário Oficial do Município de Mucajai-RR**, edição nº **018/2026**, de **04/02/2026**, e Jornal Folha de Boa Vista edição nº **1812/2026**, de **05/02/2026** em decorrências das mesmas matérias não terem circulado simultaneamente no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Roraima.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser prestadas na sala de reuniões da CLC/PMM, no endereço Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min e no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajai – RR, 06 de fevereiro de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editedo pelo Gabinete do Prefeito
Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai
Email: diariomucajai@gmail.com
Site: www.mucajairr.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA PRÉVIA - LP		Nº 005/2026
PROCESSO		Nº 003/2026
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajai (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença Prévia (LP), atestando a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos da legislação vigente.</p>		
Identificação do Empreendedor (Requerente)		
CNPJ/CPF: 04.056.198/0001-86		
Razão Social/Nome Completo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR		
Endereço: Rua João Gomes S/N		
Bairro: CENTRO	Município/UF: MUCAJAI-RR	CEP: 69.340-000
Atividade: PAVIMENTAÇÃO EM VILAS DE ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR / VINCULADO AO CONVÊNIO N° 985267		
Condicionantes:		
<ol style="list-style-type: none"> Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajai/RR, sob pena de invalidação da licença; Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; 		
<p>Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.</p>		
<p>Licença Prévia registrada na SEMMA sob o código 005, atestando a viabilidade da localização e concepção da atividade de Pavimentação em vilas de áreas rurais no município de Mucajai-rr/ vinculado ao convênio nº 985267, situada no Município de Mucajai, Estado de Roraima. Esta licença possui validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 003/26. O cumprimento de todas as condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, mesmo que não reproduzidos integralmente.</p>		
<p>Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.</p>		

Mucajai-RR, 28 de janeiro de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal N° 204/2025

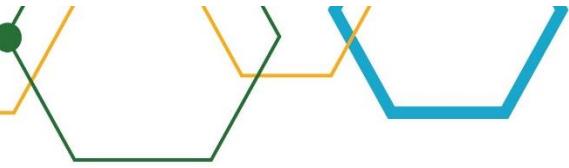
JAIME DA SILVA MOTTA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 204/2025

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajai – Roraima – Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAI** DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 020- 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI**
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 020-2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Edited pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES